



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000125

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de dezembro de 2016

Ano 1

SUMÁRIO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A DISPENSA Nº 128/2016.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000125

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de dezembro de 2016

Ano 1

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à Dispensa nº 128/2016, que tem como OBJETO: *Prestação de serviços no motor de partida e instalação elétrica no veículo RENALT/MASTER NYT 5001, pertencente a sec. De saúde do município e recuperação do motor de partida e serviço de alternador no veículo FIAT/ UNO MILE OLG 8707 , pertencente a sec. De Administração.*

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR o presente em favor da Pessoa Física BISMARCK BEZERRA SANTOS CPF: 625.378.575-34.

Manoel Vitorino – BA, 19 de Dezembro de 2016.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°: Dispensa nº 128/2016. **CONTRATO: 263/2016**

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: Bismarck Bezerra Santos CPF: 625.378.575-34.

OBJETO: *Prestação de serviços no motor de partida e instalação elétrica no veículo RENALT/MASTER NYT 5001, pertencente a sec. De saúde do município e recuperação do motor de partida e serviço de alternador no veículo FIAT/ UNO MILE OLG 8707 , pertencente a sec. De Administração.*

ASSINATURA: 19/11/2016.

VIGÊNCIA: 23/12/2016.

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x1